

ERRATA IV - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR COMPETÊNCIAS COM FOCO EM RESULTADOS ORGANIZACIONAIS Nº 01/2021

A Secretária de Educação do Município de Teotônio Vilela – AL torna públicas as disposições específicas pertinentes, inseridas em conformidade com os Subitens 14.2. e 14.3. do Edital de Recrutamento Interno Nº 01/2021.

1. A Comissão Examinadora e Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída através de Portaria Nº 021/2021/SEMED, altera o critério da etapa teste de conhecimento teórico, disposta nos itens 5.1., 7.2., 7.3., 8.1. do edital acima referenciado, de eliminatória e classificatória **para classificatória**, permanecendo apenas como eliminatórias as etapas Análise de Currículo e Teste Situacional:

1.1. Entendendo ser a gestão estratégica de pessoas por competências adotada pela Secretaria Municipal de Educação de Teotônio Vilela/AL – Instrução Normativa Nº 001, de 17 de Dezembro de 2014, em seu art. 5º, um modelo de gestão alicerçado na tríade CHA – Conhecimento, Habilidade e Atitude que observa a interdependência das vertentes que a compõem para o alcance dos resultados organizacionais;

1.2. Tendo em vista a boa pontuação alcançada pela maioria dos candidatos no teste situacional, como também na entrevista por competências ou nas avaliações de desempenho por competências, etapas que contêm um nível de complementariedade em suas interfaces referentes às Habilidades e Atitudes, itens 5.1. e 7.3. do edital supra citado;

1.3. Entendendo ainda que nos perfis de competências mapeados, o Conhecimento é adquirido de forma processual mais rápida do que as Habilidades e Atitudes requeridas pelas organizações;

2. Considerando o item 14.7. do edital em tela, no curso de liderança a ser ofertado pela SEMED será assim organizado:

2.1. Conteúdo programático das competências referentes ao Conhecimento, Habilidades e Atitudes requeridas nos perfis de competências das funções a serem desempenhadas;

2.2. Metodologia de Desenvolvimento Individual de Competências-PDIC, Plano elaborado a partir das potenciais competências identificadas no Processo Seletivo por Competências com Foco em Resultados Organizacionais;

2.3. Construção do Plano de Gestão do Desempenho Individual por Competências-PGDI 2021.

3. Foi mantido o prazo de 23/12/2021, item 11. do edital, para Divulgação do Resultado Preliminar do Processo seletivo Simplificado para as funções de Diretor(a), Diretor(a) Adjunto(a) e Coordenador(a) Pedagógico(a).

Teotônio Vilela, 21 de Dezembro de 2021.

Noêmia Maria Barroso Pereira Santos
Secretária Municipal de Educação